



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, junho de 2012.

Exmo. Senhor
André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu - SP

Protocolo nº 18.667/12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 089/2012, de 14 de fevereiro de 2012, endereçado ao Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 060, de sua própria autoria, solicitando a construção de uma estrada vicinal ligando a Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho) ao Distrito de Rubião Júnior.

Pela competência, consultamos a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, conforme transcrevemos abaixo:

“O pleito refere-se à construção de uma vicinal ligando a Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho) ao Distrito de Rubião Júnior, passando pelos bairros Recanto Árvore Grande, Vila Sueleny, Jardim Bons Ares e Santo Antonio da Cascatinha, a fim de beneficiar toda a população que reside no referido Distrito, bem como universitários, pacientes e visitantes que se deslocam ao Campus da UNESP, nele localizado.

Sobre o assunto, informamos que as estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes sua gestão, manutenção e operação. O DER é responsável pelas estradas estaduais e só pode atuar nos municípios mediante autorização do Executivo Estadual em parceria conveniada com o Executivo Municipal. Diante do exposto, informamos que a referida solicitação não está inserida em nenhuma programação de vicinais até o presente momento, tendo sido anotada pela Diretoria de Planejamento para futuras programações, conforme as disponibilidades orçamentárias da Pasta.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Gury
Subsecretário da Casa Civil